Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE COTAS
DA CLASSE ÚNICA DE COTAS DO

V2 RENDA IMOBILIÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 49.184.940/0001-77

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DA CLASSE Nº BRVVRICTF007
CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO B3 DAS COTAS: VVRI11
Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2026/356, em 21 de setembro de 2026*

*concedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") por meio do Registro Automático da CVM, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("**Resolução CVM 160**")

Nos termos do disposto na Resolução CVM 160, a **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO V2 RENDA IMOBILIÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe única de cotas de responsabilidade limitada do **V2 RENDA IMOBILIÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 49.184.940/0001-77 ("**Classe**" e "**Fundo**", respectivamente), regido por seu regulamento em vigor ("**Regulamento**"), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Botafogo, Torre Corcovado, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de administradora do Fundo ("**Administradora**"), a **V2 INVESTIMENTOS LTDA**., sociedade empresária, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Padre Garcia Velho, nº 73, 1º andar, conjunto 12, Pinheiros, CEP 05421-030, inscrita no CNPJ sob o nº 13.601.663/0001-03, devidamente autorizada pela CVM à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.879, expedido em 16 de agosto de 2011, na qualidade de gestora da carteira de ativos da Classe ("**Gestora**" e, em conjunto com a Classe e a Administradora, os "**Ofertantes**"), em conjunto com o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, acima qualificado, na qualidade de coordenador líder da Oferta ("**Coordenador Líder**"), e, ainda, determinadas instituições convidadas pelo Coordenador Líder para participar do processo de distribuição, por meio de termo de adesão ao Contrato de Distribuição ("**Participantes Especiais**" e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, "**Instituições Participantes da Oferta**"), comunicam, na data deste Anúncio de Encerramento, o encerramento da oferta pública de distribuição primária de até 34.013.601 (trinta e quatro milhões, treze mil, seiscentas e uma) cotas da 4ª (quarta) emissão ("**Novas Cotas**") da Classe, ao preço de emissão de R$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (conforme definido no Ato de Aprovação da Oferta), todas nominativas e escriturais, realizada nos termos da Resolução CVM 160 e da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 175**", "**Emissão**" e "**Oferta**", respectivamente), perfazendo o montante total de:

R$ 136.817.095,65

(cento e trinta e seis milhões, oitocentos e dezessete mil, noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

A Oferta consistiu na distribuição pública primária das Novas Cotas, no Brasil, nos termos da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e foi realizada com a participação das Instituições Participantes da Oferta e sob a coordenação do Coordenador Líder.

Nos termos do artigo 73 da Resolução CVM 160, foi atingido o Montante Mínimo da Oferta e a quantidade de Novas Cotas inicialmente ofertada, foi reduzida de 34.013.601 (trinta e quatro milhões, treze mil, seiscentas e uma) Novas Cotas para 15.547.397 (quinze milhões, quinhentas e quarenta e sete mil, trezentas e noventa e sete) Novas Cotas, conforme disposto no Anúncio de Início. Desse modo foram cancelados os Boletins de Subscrição nos quais os Investidores indicaram que pretendiam cancelar o investimento e não permanecer na Oferta caso houvesse Distribuição Parcial.

Investidores que sejam Pessoas Vinculadas participaram da Oferta, observado, no entanto, que não houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Novas Cotas inicialmente ofertada no âmbito da Oferta, e, sendo assim, não foi cancelada a colocação de Novas Cotas para as Pessoas Vinculadas.

A Instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das cotas da Classe é o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, acima qualificada ("**Escriturador**").

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo:

	Tipo de Investidor	Nº de Investidores das Novas Cotas	Nº de Novas Cotas Adquiridas
1	Pessoas naturais	2	3
2	Clubes de investimento	0	0
3	Fundos de investimento	1	15.547.394
4	Entidades de previdência privada	0	0

Internal Use Only

5	Companhias seguradoras	0	0
6	Investidores estrangeiros	0	0
7	Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
8	Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou às Instituições Participantes da Oferta	0	0
9	Demais instituições financeiras	0	0
10	Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e/ou às Instituições Participantes da Oferta	0	0
11	Demais pessoas jurídicas	0	0
12	Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou às Instituições Participantes da Oferta	0	0
Total		**3**	**15.547.397**

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o mesmo significado a eles atribuído no "*Instrumento Particular de Deliberação Conjunta do V2 Renda Imobiliária Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada*", celebrado em 21 de setembro de 2026 ("**Ato de Aprovação da Oferta**").

São Paulo, 11 de novembro de 2026.

COORDENADOR LÍDER

GESTORA

ADMINISTRADORA

ASSESSOR LEGAL DA OFERTA

Internal Use Only